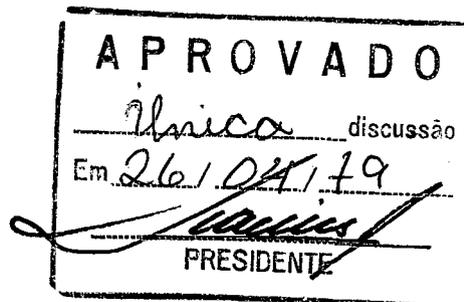




INDICAÇÃO Nº 22/79.



CONSIDERANDO, que cabe aos homens públicos a vigilância total sobre todos os problemas que estejam, ou venham afetar a tranquilidade do povo;

CONSIDERANDO, que a Cidade de Cabo Frio, pela sua formação geológica, a sua sedimentação esta somente há dois / metros acima de Oceano Atlântico, e que poderá sofrer sérios transtornos se houver modificações climáticas, ou seja, fora do previsto;

CONSIDERANDO, que um fenômeno vem aumentando de modo considerável o nível das águas das nossas praias, trazendo / profundas preocupações a todos nós que aqui habitamos, já que a experiência de pescadores da localidade é um alerta as autoridades constituídas;

CONSIDERANDO, que Construção como "Pálace Hotel Lido" que já tiveram seus cais destruídos pela fúria do mar, e "Hotel Malibu" que nenhuma segurança tem em função de proteção / todas as moradas da orla da Praia de Forte poderão ser danificadas pela impetuosidade do mar;

CONSIDERANDO, outrossim, que cabe às autoridades não permitir que nenhuma construção extermine as dunas, base de proteção dos que moram no âmago da Cidade;

CONSIDERANDO, ser o problema crítico e juntando a minha voz de representante do povo, há todos os que amam esta península, e que através deste documento dá um brado de alerta às autoridades constituídas no tange ao problema descrito, de que está acontecendo nas praias do nosso litoral;



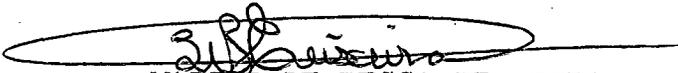
# INDICAÇÃO Nº 22/79.

C O N T I N U A Ç Ã O ...

CONSIDERANDO, que o que relatamos é para solicitar das autoridades a elaboração de um projeto para Construção de um Cais que tenha uma extensão capaz de proteger a Cida de de Cabo Frio, pois o avanço do mar é grande obstruindo / grande extensão da orla Marítima;

I N D I C O, a Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado Ofício à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO FUNDO DO MAR (FEMAR) na pessoa do Almirante Paulo Moreira da Silva, para que tecnicamente verifique o que está havendo, e tomar as medidas/necessárias a fim de tranquilizar a uma população que começa a ficar inquieta.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 1.979.

  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- AUTOR -